



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO  
D.M. 28/10/99  
D.O.U. 3 11 199 Seção 1 P. 11  
ATO: PM. 1610 28/10/99  
D.O.U. 3 11 199 Seção 1 P. 9

938/99

<b>MANTENEDORA/INTERESSADO:</b> Instituto de Ensino Superior da Amazônia/Faculdade Martha Falcão		<b>UF:</b> AM
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração Financeira e em Administração do Meio Ambiente, bacharelado.		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> Lauro Ribas Zimmer		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.00008076/97-85, 23000.008077/97-48 e 23000.007144/98-89		
<b>PARECER Nº:</b> CES 938/99	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 06.10.99

II - VOTO DO RELATOR

Acolho o Relatório SESu/COSUP nº 723/99 e manifesto-me favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração Financeira e em Administração do Meio Ambiente, bacharelado, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, sendo 80 (oitenta) para cada habilitação, divididas em turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno, regime seriado semestral, a ser ministrado Faculdade Martha Falcão, mantida pelo Instituto de Ensino Superior da Amazônia, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas. A Faculdade Martha Falcão deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso.

Brasília-DF, 06 de outubro de 1999.

Conselheiro Lauro Ribas Zimmer - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 1999.

Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

93817 OK

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 723 /99**

Processos nºs: 23000.008076/97-85, 23000.008077/97-48 e 23000.007144/98-89

Interessada : INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA

CGC : 02.153.389/0001-30

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração Financeira e em Administração do Meio Ambiente, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Martha Falcão, na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas.

## **I - HISTÓRICO**

O Instituto de Ensino Superior da Amazônia solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 640/97, o credenciamento da Faculdade Martha Falcão e a autorização para o funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração Financeira e em Administração do Meio Ambiente, com 160 vagas totais anuais, sendo 80 vagas para cada habilitação.

O pedido de credenciamento da Faculdade Martha Falcão foi analisado por esta Secretaria, nos termos da Informação COSUP/SESu nº 150/99, anexada ao processo nº 23000.007144/98-89. A referida Informação considerou atendido o disposto na Portaria MEC nº 640/97. A Mantenedora protocolizou outros processos de autorização de cursos, neste Ministério, para a mesma Mantida.

Em atendimento do disposto no Parágrafo 1º do Art. 4º da Portaria MEC nº 640/97, a SESu/MEC procedeu à análise da adequação técnica e legal do processo de autorização do curso de Administração, com as habilitações retromencionadas, recomendando a sua continuidade, conforme Informações COSUP/SESu nºs 152/99 e 153/99.

O mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso foi ~~analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Administração,~~ pelos Pareceres Técnicos nºs 1.389/98 e 1.399/98-DEPES/SESu/MEC, nos

SR

quais determinou à IES que apresente: a definição de sua missão e de seus objetivos, do perfil profissiográfico pretendido para o curso; a inclusão de informações que permitam avaliar o projeto pedagógico; o perfil do corpo docente e do coordenador; a implementação da biblioteca do curso e da infra-estrutura tecnológica, com prazos definidos.

Em 02 de março de 1999, a Diretora Presidente da Mantenedora assinou o Termo de Compromisso, junto a esta Secretaria, para atender ao disposto na Portaria MEC nº 640/97.

Para averiguar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria nº 592, de 12 de maio de 1999, constituída pelos professores Marcos Leal de Oliveira Alexandre, da Universidade Potiguar e Josefa Sônia Pereira da Fonseca, da Fundação Getúlio Vargas.

Os trabalhos de verificação foram realizados e a Comissão apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com 160 vagas totais anuais, sendo 80 para cada habilitação, em 12 de julho de 1999. A Comissão atribuiu o conceito global B às condições iniciais de oferta do curso.

## II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação considerou que a grade curricular apresentada encontra-se em conformidade com a Resolução nº 02/93. O corpo docente indicado é formado integralmente por mestres e o coordenador do curso possui uma formação acadêmica sólida com larga experiência em magistério e na área profissional. A infra-estrutura disponível para a instalação do curso é adequada ao seu funcionamento inicial.

Cabe a esta Secretaria informar que tramita neste Ministério o processo nº 23000.007342/99-23, no qual a Instituição solicita a aprovação do seu regimento.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação; B - Organização curricular; C - Corpo docente.



### III - CONCLUSÃO

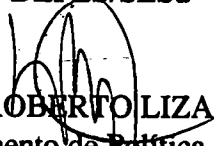
Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com habilitações em Administração Financeira e em Administração do Meio Ambiente, bacharelado, com 160 vagas totais anuais, sendo 80 para cada habilitação, divididas em turmas de 40 alunos, no turno noturno, regime seriado semestral, a ser ministrado pela Faculdade Martha Falcão, mantida pelo Instituto de Ensino Superior da Amazônia, na cidade de Manaus, no Estado do Amazonas. A Faculdade Martha Falcão deverá ser credenciada, juntamente, com o ato de autorização de seu primeiro curso.

À consideração superior.

Brasília, 21 de setembro de 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

**ANEXO A**

**SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO**

**A. 1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nº dos Processos: 23000.008076/97-85, 23000.008077/99-48 e 23000.007144/98-89

Instituição: Faculdade Martha Falcão

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com habilitações em Adm. Financeira e em Adm. do Meio Ambiente	Instituto de Ensino Superior da Amazônia	160	Noturno	Seriado Semestral	3.520 h/a	04 anos	07 anos

\* Integralização curricular

**A. 2 CORPO DOCENTE**

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Administração (5), Filosofia, Direito Público, Física, Sociologia, Política e Tecnologia	10
<b>TOTAL</b>		<b>10</b>
No âmbito geral, há adequação da formação dos professores às disciplinas a serem ministradas. A IES assumiu o compromisso de contratar a maioria (60%) dos professores em tempo integral e os demais em tempo parcial.		

### **A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO**

#### **INSTALAÇÕES FÍSICAS**

A Comissão verificou que as instalações físicas, a infra-estrutura e os equipamentos disponíveis atualmente alcançaram as condições ideais para o funcionamento do curso. A IES possui um plano de expansão das instalações físicas, com a construção de um espaço para abrigar todas as salas do curso em funcionamento e o laboratório.

#### **LABORATÓRIOS**

O laboratório existente atende às necessidades do curso. Porém, trata-se de uma sala de tamanho limitado para esse fim e instalada com o mínimo necessário de equipamentos. Todos os microcomputadores estão interligados em rede. Consta do projeto de expansão física um novo laboratório.

#### **BIBLIOTECA**

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

O espaço físico da biblioteca (115 m<sup>2</sup>) é satisfatório, com capacidade para 80 usuários sentados. Possui 1.318 títulos e 1.830 volumes, em estado de conservação satisfatório, atendendo todas às áreas da Administração, menos Comércio Internacional e Câmbio e Administração de Sistemas de Informação.

ANEXO B

PROCESSOS NºS 23000.008076/97-48, 23000.008077/97-48 e 23000.0077/98-89

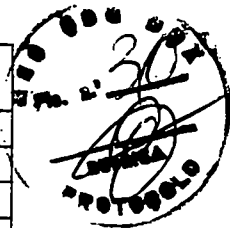
**3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE**



**HABILITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
<b>1º SEMESTRE/SÉRIE</b>		
Teorias da Administração I	80	
Filosofia e Ética	80	
Economia I	60	
Instituições de Direito I	60	
Matemática	60	
Contabilidade I	60	
	400	
<b>2º SEMESTRE/SÉRIE</b>		
Teorias da Administração II	80	Teorias da Administração I
Sociologia das Organizações	80	
Economia II	60	Economia I
Instituições de Direito II	60	Instituições de Direito I
Matemática Financeira	60	Matemática I
Contabilidade II	60	Contabilidade I
	400	
<b>3º SEMESTRE/SÉRIE</b>		
Estatística	80	
Psicologia das Organizações	80	
Informática	80	
Adm. de Sistemas de Informação I	80	Teorias da Administração I
Organização, Sistemas e Métodos I	80	Teorias da Administração I
	400	
<b>4º SEMESTRE/SÉRIE</b>		
Adm. de Sistemas de Informação II	80	Adm. de Sist. de Informação I
Organização, Sistemas e Métodos II	80	Organização, Sist. e Métodos I
Admin. de Recursos Humanos I	80	Teorias da Administração I
Admin. Financeira e Orçamentária I	80	Contabilidade II
Adm. de Rec. Mater. e Patrimoniais I	80	Teorias da Administração I
	400	

*[Handwritten signature]*



<b>5º SEMESTRE/SÉRIE</b>		
Admin. de Recursos Humanos II	80	Adm. de Recursos Humanos I
Admin. Financeira e Orçamentária II	80	Adm. Financ. e Orçamentária I
Adm. de Rec. Mater. e Patrimoniais II	80	Adm. Rec. Mat. Patrimoniais I
Administração Mercadológica I	80	Teorias da Administração I
Administração de Produção I	80	Teorias da Administração I
	400	
<b>6º SEMESTRE/SÉRIE</b>		
Administração Mercadológica II	80	Admin. Mercadológica I
Administração de Produção II	80	Administração de Produção I
Gestão Estratégica	80	Teorias da Administração II
Português Instrumental	80	
Metodologia Científica	80	
	400	
<b>7º SEMESTRE/SÉRIE</b>		
Cultura e Mudança Organizacional	80	
Práticas Gerenciais	80	
Direito Tributário	80	
Análise das Demonstrações Financeiras	80	Contabilidade II
Administração Financeira Pública	80	
Estágio Supervisionado I	160	
	560	
<b>8º SEMESTRE/SÉRIE</b>		
Mercado de Capitais	80	
Auditoria e Controle Financeiro	80	
Gestão Estratégica de Custos	80	Contabilidade II
Comércio Internacional e Câmbio	80	
Seminários de Tópicos Avançados	80	
Estágio Supervisionado II	160	
	560	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.520</b>	





### 3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

SEM	HABILITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO EM MEIO AMBIENTE DISCIPLINA	C H	PRE- REQUISITO
1º	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO I	80	
	FILOSOFIA E ÉTICA	80	
	ECONOMIA I	60	
	INSTITUIÇÕES DE DIREITO I	60	
	MATEMÁTICA	60	
	CONTABILIDADE GERAL	60	
	<b>TOTAL 1º SEMESTRE</b>	<b>400</b>	
2º	TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO II	60	
	SOCIOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES	60	Teoria ADAM. I
	ECONOMIA II	60	Economia I
	INSTITUIÇÕES DE DIREITO II	60	Instituições de Dir. I
	MATEMÁTICA FINANCEIRA	60	Matemática I
	CONTABILIDADE GERAL II	30	Contabilidade I
	<b>TOTAL 2º SEMESTRE</b>	<b>400</b>	
3º	ESTATÍSTICA	80	
	PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL	80	
	INFORMÁTICA	80	
	ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO I	80	Teoria da Adm. I
	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS I	80	Teoria da Adm. I
	<b>TOTAL 3º SEMESTRE</b>	<b>400</b>	
4º	ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO II	80	Adm. Sist. Info. I
	ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS II	80	Org. Sist. Mét. I
	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS I	80	Teorias da Adm. I
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA I	80	Contabilidade I
	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS I	80	Teorias da Adm. I
	<b>TOTAL 4º SEMESTRE</b>	<b>400</b>	
5º	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS II	80	Adm. Rec. Hum. I
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA II	80	Adm. Fin. Orç. I
	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS II	80	Adm. Rec. Mat. Pat. I
	ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA I	80	Teorias da Adm. I
	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO I	80	Teorias da Adm. I
	<b>TOTAL 5º SEMESTRE</b>	<b>360</b>	
6º	ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA II	80	Adm. Merc. I
	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO II	80	Adm. Prod. I
	GESTÃO ESTRATÉGICA	80	Teorias da Adm. I
	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	80	
	METODOLOGIA CIENTÍFICA	80	
	<b>TOTAL 6º SEMESTRE</b>	<b>400</b>	
7º	ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	80	
	PRÁTICAS GERENCIAIS	80	
	DIREITO AMBIENTAL	80	
	IMPACTO AMBIENTAL	80	
	CULTURA E MUDANÇA ORGANIZACIONAL	80	
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	160	
	<b>TOTAL 7º SEMESTRE</b>	<b>560</b>	
8º	GESTÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL	80	
	MARKETING TURÍSTICO-AMBIENTAL	80	Adm. Mercadol. II
	FORMAÇÃO DE EMPREENDEDORES	80	
	ECOLOGIA DA AMAZÔNIA	80	
	CEX 005 ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	160	
	ADM 206 TÓPICOS AVANÇADOS DA ADMINISTRAÇÃO II	80	
	<b>TOTAL 8º SEMESTRE</b>	<b>560</b>	
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.520</b>	



## 4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO (continuação)

**1º ANO / 1º SEMESTRE - PROFESSORES INDICADOS PARA AS DISCIPLINAS DO CURSO - SITUAÇÃO PROPOSTA**

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO	ENDEREÇO
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO I	CLÉLIO FIGUEIREDO ROLIM	Mestre em Administração - UFSC	Indicado	Rua: Kampala, nº 15, Q 36 - Campos Elíseos - Planalto Manaus / AM
FILOSOFIA E ÉTICA	MARIA HERCÍLIA TRIBUZY DE MAGALHÃES CORDEIRO	Mestre em Filosofia - UA/AM	Mantida	Rua 1º de Maio, 22 - Conj. Jardim Paulista - Aleixo - Manaus/AM
ECONOMIA I	WALDEMAR MANCINI	Mestre em Administração - UFSC	Indicado	Av. Amazonas, nº 208 - Parque das Laranjeiras Manaus/AM
INSTITUIÇÕES DE DIREITO I	MAIVOEL BESSA FILHO	Mestre em Direito Público - UFSC	Indicado	Rua: Ferreira Pena, nº 700 apt. 700 - Centro - Manaus/AM
MATEMÁTICA	ANA MARIA REIS	Mestre em Física - UFAL	Indicado	Conj. Resid. Flores, Q L, casa 16 - Alvorada
CONTABILIDADE GERAL I	LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO FRANCISCO SOARES	Mestre em Administração - UFSC	Indicada	Conj. Ouro Preto, rua 4, Bl. A apt. 204 - Adrianópolis - Manaus/AM

**1º ANO / 2º SEMESTRE - PROFESSORES INDICADOS PARA AS DISCIPLINAS DO CURSO - SITUAÇÃO PROPOSTA**

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO	ENDEREÇO
TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO II	LUIZA MARIA BESSA REBELO	Mestre em Administração - EAESP-FGV	Indicada	Av. Efigênio Sales, nº 440 apt. 103 - Parque 10 - Manaus/AM
SOCIOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES	EUFRÁSIO ALVES BEZERRA	Mestre em Sociologia - PUC/RS	Indicado	Conj. Resid. Adrianópolis, Q K casa 4 - Adrianópolis - Manaus/AM
ECONOMIA II	MAX FORTUNATO COHEN	Mestre em Administração - UFSC	Indicado	Rua: Emilio Moreira, 601 - Praça 14 - Manaus/AM
INSTITUIÇÕES DE DIREITO II	MANOEL BESSA FILHO	Mestre em Direito Público - UFSC	Indicado	Rua: Ferreira Pena, nº 700 apt. 700 - Centro - Manaus/AM
MATEMÁTICA FINANCEIRA	WALDEMAR MANCINI	Mestre em Administração - UFSC	Indicado	Av. Amazonas, nº 208 - Parque das Laranjeiras Manaus/AM
CONTABILIDADE GERAL II	ALZERINA DOS REIS BARRELA	Mestre em Política Tecnológica - UNICAMP	Indicada	Rua: Paraíba, nº 2.429 Bloco Dáia, apt. 302 Jardim Califórnia Parque Dez - Manaus/AM